



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 320/2022

DATA: 24/10/2022

SÚMULA: Nomeia aprovados no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Editais de Convocação n.º 017/2022, de 07 de outubro de 2022 e n.º 018/2022, de 10 de outubro de 2022;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem as suas funções:

NOME

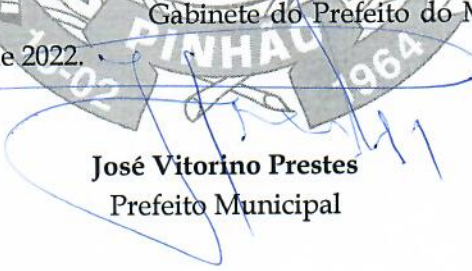
Edineia de Fatima Caldas Martins
Isauri Silveira de Camargo
Jakson Jose Frank
Neucimar de Assis Kramer
Ozeias Camargo
Polyana do Amaral
Reginaldo José Soares
Vanderson Jose dos Santos

CARGO

Educador/Cuidador
Operador de Máquinas - Motoniveladora
Servente de Obras
Operador de Máquinas - Carregadeira
Servente de Obras
Farmacêutica
Operador de Máquinas - Motoniveladora
Pintor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal